

PORTARIA SESA Nº 036/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **17.276.301-4**.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar definitiva, a realocação temporária concedida por meio da Portaria nº 0200/2021/DG/SESA a servidora **Daniele Santos Carrilho**, RG 7.200.226-1, Enfermeiro, lotada na Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, para a 14ª Regional de Saúde, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 26/01/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 26 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Documento: **PT036_DANIELESANTOSCARRILHOMARINI_REALOC_APEDIDO_DEFINITIVA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Any Elly Pavan Mezzomo** em 26/01/2022 15:37.

Inserido ao protocolo **17.276.301-4** por: **Alana Carmo de Souza** em: 26/01/2022 13:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

b17f0d6431013cb26f0c633bd36333b9.